

DECRETO Nº 13.070, DE 05 DE JULHO DE 2023**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.198, de 13 de junho de 2023, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 112/2023-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 04/07/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2023 11 1101 01 031 0185 1308 44905299 15000000	100.000,00	-
2023 11 1101 01 031 0185 2647 44905199 15000000	40.000,00	-
2023 11 1101 01 031 0185 2647 44905299 15000000	40.000,00	-
2023 11 1101 01 031 0185 2540 33901414 15000000	-	80.000,00
2023 11 1101 01 031 0185 2540 33903999 15000000	-	100.000,00
TOTAL	180.000,00	180.000,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15000000 = Recursos Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito